

**MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

AVISO Nº 12 – INFORMATIVO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR

O Prefeito do Município de Esteio/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR.

Nº de Inscrição	Nomes	Classificação Preliminar
'014451	JAIRO IZIDRO DOS SANTOS MACIEL	1
'011125	EDUARDO PLASZEWSKI	2
'015335	LUIS HENRIQUE PACHECO	3
'010167	WAGNER CORREIA DOS SANTOS	4
'016391	MARCELO PEREIRA BELMONTE	5
'015398	TAIGUARA ALMEIDA DA CUNHA	6
'016680	JULIO CÉSAR DE CASTRO	7
'014961	RÁMISSON MICHEL DA SILVA BATISTA	8
'017188	MANOEL LEANDRO MOREIRA FRANCISCO	9
'014565	WILLIAM GRIEBLER MARQUES	10
'018396	MAIQI ERIZELDO DORNELES DA SILVA	11
'012123	GABRIEL DE CAMPOS VELHO SERAFIM	12
'011735	ALEX SANDRO DOS SANTOS ZAJAC	13

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 02/2019 do Município de Esteio/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
 - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista no referido Edital de Abertura.
- 1.1.5 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- 1.1.6 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.

- 1.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.10 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade no turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.11 Após a identificação do candidato no local, data e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.12 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no **dia 25 de janeiro de 2020 às 8 horas**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, Ginásio Municipal Edgar Piccioni, situado na Rua 24 de Agosto, 3079 - Vila Olímpica, Esteio - RS. (chegar a partir das 7 horas 30 minutos para identificação).

1.3 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR.

a) O candidato deverá proceder com o alinhamento e levantamento de duas paredes de tijolos amarradas entre si, em forma de "L" em 90° (noventa graus), ou seja, em ângulo reto. O final de cada parede deve ser em forma de "escada". Ao final as duas paredes devem ter tamanhos proporcionais. O candidato deverá empregar 30 (trinta) tijolos. O candidato receberá um terreno previamente aplainado, mas qualquer irregularidade ainda existente no terreno deve ser corrigida pelo próprio candidato, sendo o candidato o único responsável pelo resultado do seu trabalho. Não será necessário escavar valas, nem construir vigas, pilares ou cintas. Cada parede terá a altura de cinco tijolos. O candidato terá o tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para realizar a sua prova.

b) Ferramentas e matérias que serão colocadas à disposição do candidato para a realização da prova prática:

Equipamento de Prevenção Individual – EPI. Colher de pedreiro. Linha de pedreiro. Balde de pedreiro. Nível de bolha. Prumo de face. Enxada. Desempenadeira. Trena 2m. Lápis de pedreiro. Cimento. Areia. Alvenarit. Tijolos.

PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		
Alinhamento e levantamento de duas paredes em L.	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Assentamento de tijolos			
Nivelamento e alinhamento da parede de alvenaria			
Marcação do esquadro no piso para elevação de alvenaria			
Nivelamento dos tijolos			
Uniformidade das juntas de argamassa de assentamento			
Uniformidade da alvenaria			
Amarração dos tijolos			
Corte do tijolo			

Organização e limpeza do local de trabalho			
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI			
TOTAL DE PONTOS	50 PONTOS		

Município de Esteio/RS, 17 de Janeiro de 2020.

Sr. Jaime da Rosa Ignácio
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: